

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde

Coordenação de Laboratório de Vigilância Epidemiológica -

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN -

SESAB/SUVISA/LACEN/CLAVEP

NOTA TÉCNICA

PROCESSO:	019.5077.2023.0108866-75
ORIGEM:	LACEN/CLAVEP
OBJETO:	Orientações técnicas para envio de amostras para contagem dos Linfócitos T CD4 ⁺ CD8 ⁺ .

Interessado: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)/Hospitais da rede própria / Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública (RELSP)/ Secretarias Municipais de Saúde/ Serviço de Atenção Especializada (SAE) /Unidades de Saúde do SUS.

Assunto: NT LACEN/BA nº 03/2023 - Orientações técnicas para envio de amostras para contagem dos Linfócitos T CD4⁺CD8⁺.

O Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz – LACEN-BA vem orientar por meio desta Nota Técnica as unidades de saúde (Centros de Testagem e Aconselhamento - CTA, Serviço de Atenção Especializada - SAE, Hospitais da rede própria, Laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública) que enviam amostras para o LACEN/BA para a execução do exame de contagem de subpopulações de Linfócitos T CD4⁺/CD8⁺ sobre o período de recebimento destas amostras.

Tendo em vista a necessidade de garantia de estabilidade da amostra para melhores índices de sensibilidade analítica, bem como a realização de manutenção preventiva semanal do equipamento utilizado para realização do exame, fica estabelecido que o prazo para recebimento de amostras destinadas para a contagem de subpopulações de Linfócitos T CD4⁺/CD8⁺ no LACEN/BA será de **segunda-feira a quinta-feira**. Para os dias que antecedem feriados, as amostras não devem ser encaminhadas. Portanto, feriados ocorridos na sexta-feira, o prazo, excepcionalmente nesta situação, fica de segunda-feira a quarta-feira. Enquanto feriados na quinta-feira, o prazo fica restrito para segunda e terça-feira, conforme detalhado no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Programação para envio de amostras para o exame contagem de subpopulações de Linfócitos T CD4⁺/CD8⁺ no LACEN/BA.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
Envio autorizado	Envio autorizado	Envio autorizado	Envio autorizado	Não enviar amostras	Não enviar amostras	Não enviar amostras
Envio autorizado	Envio autorizado	Envio autorizado	Não enviar amostras	FERIADO	Não enviar amostras	Não enviar amostras
Envio autorizado	Envio autorizado	Não enviar amostras	FERIADO	Não enviar amostras	Não enviar amostras	Não enviar amostras

Envio autorizado	Não enviar amostras	FERIADO	Envio autorizado	Não enviar amostras	Não enviar amostras	Não enviar amostras
FERIADO	Envio autorizado	Envio autorizado	Envio autorizado	Não enviar amostras	Não enviar amostras	Não enviar amostras

Vale ressaltar a importância da qualidade da amostra, bem como o período de armazenamento e condições de coleta (a amostra deve ser coletada em tubos EDTA K₂ ou K₃, armazenada a temperatura ambiente 20°C a 25°C até o processamento, que deve ocorrer em até no máximo 24 horas após a coleta) para garantir bons desempenhos da fase analítica.

Para maiores informações e esclarecimentos, favor entrar em contato por meio dos endereços eletrônicos: laen.atendimento@saude.ba.gov.br ou laen.clavep@saude.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3112-4895 (CLAVEP/LACEN) ou (71) 3112-4882 (CAT/LACEN).



Documento assinado eletronicamente por **Felicidade Mota Pereira, Coordenador II**, em 05/07/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arabela Leal e Silva de Mello, Diretor**, em 05/07/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070116445** e o código CRC **0ABC0D7F**.